



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete Direção-geral

PORTARIA Nº 280, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, CONSIDERANDO:

- o andamento das obras de execução do Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) do *Campus*;
- a necessidade de realização da etapa final da obra de reforma da subestação de energia no *Campus*;
- a previsão de desligamento da energia elétrica dos prédios do *Campus* para os dias 06, 07 e 08 de outubro de 2020 para a realização de tais serviços;

RESOLVE:

Art. 1º PROIBIR o ingresso de pessoas nos dois prédios do *Campus* Porto Alegre, entre os dias 06 e 08 de outubro de 2020.

Parágrafo único: O acesso aos prédios fica franqueado tão somente aos:

- representantes das empresas contratadas para a prestação dos serviços relacionados;
- funcionários e representantes da empresa de segurança patrimonial;
- servidores designados para fiscalização e acompanhamento dos serviços;
- servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação autorizados pela Portaria nº 75, de 10 de março de 2020.

Art. 2º Em razão do desligamento da energia, estarão inoperantes, durante o período mencionado, os seguintes sistemas:

- Site institucional (www.poa.ifrs.edu.br);
- Sistema Moodle do *Campus*;
- *Campus* Digital;
- Atom - Repositório de Documentos Oficiais do *Campus*;
- SCA - Sistema de Controle Acadêmico;
- SACS - Sistema de Atendimento de Chamados e Suporte.

Art. 3º Não serão afetados os seguintes sistemas:

- E-mail institucional;
- Plataforma RNP;
- Google Meet.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete Direção-geral

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-geral.